



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

**EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2024/2026.**

A Comissão Eleitoral instalada em reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia no dia 26 de setembro de 2024 em meio remoto, e pela Portaria nº 38/2024 CT-UFPI de 03 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das Resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

**1 DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia, aos(as) interessados(as) que cumprirem as exigências do presente edital.

**2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I) Poderão candidatar-se todos os docentes do curso de Engenharia Elétrica;
- II) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu na área do curso de Engenharia Elétrica e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- III) Para candidatar-se a Coordenador ou Subcoordenador, o docente deverá estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia Elétrica.

**3 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

- 3.1 As inscrições dos candidatos serão efetivadas através do e-mail [anchieta@ufpi.edu.br](mailto:anchieta@ufpi.edu.br) no período de **14 a 17 de outubro de 2024, das 8 às 18 horas**;
- 3.2 Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto de inscrição aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (modelo nos ANEXOS I e II);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

- 3.3 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no site da UFPI até o dia 18/10/2024;
- 3.4 Caberão pedidos de impugnação de candidaturas até às 18h do dia 21/10/2024, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

#### **4 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do referido Curso;
- II) O corpo discente do Curso de Engenharia Elétrica regularmente matriculado;
- III) Os técnicos administrativos lotados na coordenação do curso;

#### **5 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

A eleição será realizada através da plataforma SIGEleição, **dia 07 de novembro de 2024 no horário das 8 às 18 horas.**

#### **6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa o art. 2º da resolução 020/2011-CONSUN/UFPI sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento docente 70%;
- Segmento discente 15%;
- Segmento técnico administrativo 15%;

#### **7 DOS PRAZOS E RECURSOS**

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 020/2011 - CONSUN.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

## **8 CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Elétrica - Biênio 2024/2026</b>		
<b>Data/Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Como?</b>
14/10/2024	Publicação do Edital	Meios de Comunicação da UFPI
14/10/2024 a 17/10/2024	Inscrição das Chapas	E-mail: anchieta@ufpi.edu.br Das 8 às 18 horas
18/10/2024	Homologação das Inscrições	Meios de Comunicação da UFPI
18/10/2024	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar	Meios de Comunicação da UFPI
21/10/2024	Interposição de Recursos	E-mail: anchieta@ufpi.edu.br Das 8 às 18 horas
21/10/2024	Prazo para alterações das listas de eleitores aptos a votar	E-mail: anchieta@ufpi.edu.br Das 8 às 18 horas
22/10/2024	Resultado dos Recursos	Meios de Comunicação da UFPI
23/10/2024	Solicita criação de Eleição no Sistema SIGEleição	Encaminhando formulário próprio para a Superintendência de Informática
07/11/2024	Eleição	Via SIGEleição, ou outro sistema compatível. Das 8 às 18 horas
08/11/2024	Divulgação do resultado da Eleição	Meios de Comunicação da UFPI
11/11/2024	Encaminhamento do relatório final ao Conselho Departamental	Via E-mail



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2024.

---

Prof. José Anchiêta Damasceno Fernandes Neto (Departamento de Estruturas/CT)  
Membro da Comissão de Eleição - Presidente

---

Prof. Francisco Rafael Campos de Macedo (Coordenação de Engenharia de Produção/CT)  
Membro da Comissão de Eleição - Secretário

---

Prof<sup>ª</sup>. Nayane Áurea Santiago Costa (Departamento de Construção Civil e Arquitetura/CT)  
Membro da Comissão de Eleição

  
Discente Ana Beatriz Macedo Brito (Coordenação de Engenharia Elétrica/CT)  
Membro da Comissão de Eleição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

**EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**Eleição do coordenador(a) e subcoordenador(a) do curso de Engenharia Elétrica –  
Biênio 2024/2026**

**ANEXO I – REQUERIMENTO**

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_,  
matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato-me ao cargo de  
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Piauí, tendo  
por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)

\_\_\_\_\_  
matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificado na Resolução nº  
020/2011 do CONSUN/UFPI.

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subcoordenador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

**EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**Eleição do coordenador(a) e subcoordenador(a) do curso de Engenharia Elétrica – Biênio  
2024/2026**

**ANEXO II – NOME DA CHAPA E FOTOS**

Para atender ao SIGEleição os candidatos(as) devem enviar fotos que atendam às condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (Ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

**NOME DA CHAPA:** \_\_\_\_\_

**PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:**

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais e de rosto, sendo uma para o Coordenador(a) e outra para o Subcoordenador(a). Os arquivos devem ter aproximadamente 190 *pixels* de largura por 260 *pixels* de altura no formato PNG.



Foto candidato(a) a Coordenador(a)

Foto candidato(a) a Subcoordenador(a).